



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° . 118/2019


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.389/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **ZULEIDE DIAS COSTA**, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência 12, matrícula n. **224265**, e de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência 11, matrícula n. **244856**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/03/2019.

Vitória, 14 de abril de 2019.


Tatiana Presotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n° 839/2015

